

Pedido de Providências 037/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste solicitar providências em relação ao parquinho localizado na Rua São Bernardo, Bairro Toscano, o qual faz divisa com a residência situada na Rua São Bernardo, nº 1681.

Atualmente, as crianças que utilizam o espaço frequentemente pulam para dentro do pátio da residência mencionada para buscar bolas arremessadas para o local ou para brincar de esconde-esconde. Além disso, têm ocorrido situações de arremesso de bolas e pedras contra a residência, ocasionando danos como quebra de vidros e de telhas.

A moradora do imóvel relata estar se sentindo insegura diante da situação, além de estar sofrendo prejuízos materiais recorrentes.

Outro ponto preocupante é que, no período noturno, pessoas têm frequentado o parquinho para fazer uso de drogas. Como a parede que faz divisa com o espaço público corresponde aos quartos da residência, o odor da fumaça invade diretamente o interior do imóvel. Já houve, inclusive, situações em que o filho da moradora precisou dormir na sala devido ao forte cheiro presente no quarto.

Diante dos fatos expostos, solicita-se:

A construção de um muro divisório adequado entre o parquinho e a residência nº 1681, garantindo maior segurança e privacidade;

A instalação de rede de proteção (cobertura e rede lateral apropriada) na quadra de areia, a fim de evitar que bolas sejam arremessadas para fora do espaço;

A adoção de medidas para coibir a permanência de pessoas no local durante a noite para práticas ilícitas, como reforço na fiscalização.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir segurança, integridade física, bem-estar e direito ao sossego da moradora e de sua família, bem como preservar o patrimônio particular e o uso adequado do espaço público.

A inexistência de barreira física adequada entre o parquinho e a residência nº 1681



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

tem possibilitado a invasão frequente do imóvel por crianças, além de causar danos materiais decorrentes de arremesso de bolas e pedras. Tal situação expõe tanto os moradores quanto as próprias crianças a riscos de acidentes.

Ademais, a utilização do espaço público no período noturno para consumo de drogas compromete a segurança da vizinhança. Considerando que a parede divisória corresponde aos quartos da residência, a fumaça proveniente dessas práticas invade o interior do imóvel, afetando diretamente a saúde e o descanso da família, inclusive de menor de idade, que já precisou dormir em outro cômodo devido ao forte odor.

Dessa forma, a construção de muro divisório adequado, a instalação de rede de proteção na quadra de areia e a adoção de medidas de fiscalização e iluminação constituem providências necessárias e urgentes para restabelecer a ordem, a segurança e a qualidade de vida da família afetada e da comunidade.

Vacaria, 23 de fevereiro de 2026.

Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br